



PREFEITURA MUNICIPAL DESÃO GABRIEL DA PALHA

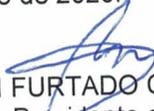
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal Administração
Departamento de Licitações

ATA Nº. 01/TP010/2020

Aos trinta dias do mês de julho ano dois mil e vinte às treze horas reuniram-se na sala de reuniões do Setor de Licitações, desta Prefeitura Municipal, os Senhores: ERLITON DE MELLO BRAZ Presidente, STEFAN FURTADO CHODACHI Vice-Presidente e SULAMIKE DE OLIVEIRA PROFETA BASTOS, todos membros da Comissão Permanente de Licitação. Esta reunião tem como finalidade o recebimento e abertura dos envelopes documentação e proposta de preços referentes à Tomada de Preços 010/2020 tendo como objeto a objeto da presente licitação é **Contratação de empresa para Execução da Obra de Pavimentação e Drenagem na Rua Joana Brozeguini no Bairro Mirante, município de São Gabriel da Palha-ES**. Protocolaram envelopes para participar da licitação as empresas: **MMC CONSTRUÇÕES EIRELI, STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI**. Compareceu na reunião o senhor RODRIGO DE OLIVEIRA representando a empresa **MMC CONSTRUÇÕES EIRELI** as empresas **STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI** não se fizeram representadas na sessão. Esteve presente na sessão o munícipe JEFERSON DE SOUSA MONGIOVANE morador da rua a ser beneficiada com a execução do calçamento e o vereador GETULO MANUEL LOUREIRO FILHO. Iniciada a sessão o presidente da CPÇ se dirigiu ao protocolo desse município para averiguar se existiam envelopes protocolados fora do horário descrito no edital porém antes do início sessão, nada sendo encontrado. Após seu retorno deu-se início aos trabalhos, momento em que o Presidente verificou as etiquetas correspondentes aos números dos protocolos a fim de averiguar se foram protocolados dentro do horário máximo preestabelecido no edital. Verificado, pode ser constatado que todas as empresas cumpriram o edital quanto ao horário estipulado para o protocolo, estando aptas a ter seus envelopes. Após a verificação das etiquetas, a CPL procedeu com a abertura dos envelopes documentação, abertos, analisados e assinados por todos os presentes, a CPL decidiu por **HABILITAR** as empresas **MMC CONSTRUÇÕES EIRELI, STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI**. ACPL Questionou ao representante presente se o mesmo tem algum questionamento e o mesmo não apresentou. Abre-se, a partir desse momento, o prazo de 5 dias para eventual recurso. O munícipe, tal qual o vereador presente se ausentaram antes do final da sessão. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão, demais presentes e arquivada em arquivo próprio.

São Gabriel da Palha, em 30 de julho de 2020.


ERLITON DE MELLO BRAZ
Presidente da CPL


STEFAN FURTADO CHODACHI
Vice-Presidente da CPL


SULAMIKE DE OLIVEIRA PROFETA BASTOS

Membro da CPL


RODRIGO DE OLIVEIRA
Representante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal Administração
Departamento de Licitações

LAUDO DE JULGAMENTO

**Processo Administrativo nº 002062/2020 de 01/04/2020.
Tomada de Preços nº 010/2020 de 13/07/2020.**

OBJETO: Contratação de empresa para Execução da Obra de Pavimentação e Drenagem na Rua Joana Brozeguini no Bairro Mirante, município de São Gabriel da Palha-ES.

A Comissão Permanente de Licitação ao analisar os conteúdos dos envelopes documentação das empresas participantes nesta licitação, chegou às seguintes conclusões:

MMC CONSTRUÇÕES EIRELI

Resultado – Condição da empresa **HABILITADA**

CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI

Resultado – Condição da empresa **HABILITADA**

STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI

Resultado – Condição da empresa **HABILITADA**

São Gabriel da Palha, em 30 de julho de 2020.


ERLITON DE MELLO BRAZ
Presidente da CPL


STEFAN FURTADO CHODACHI
Vice-Presidente da CPL


SULAMIKE DE OLIVEIRA PROFETA BASTOS

Membro da CPL